ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 2024072535 15
Data emissão: 25/07/24
Hora: 14:35
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2694/2024
Data 23/07/2024

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel - Ensino Fundamental Médio e Normal, para visita a Mesquita Omar Ibn Alkhattab e as Cataratas de Foz do Iguaçu, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transportar 40 (quarenta) alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel- Ensino Fundamental Médio e Normal, para visita a Mesquita Omar Ibn Alkhattab e as Cataratas de Foz do Iguaçu.

§ 1º A saida da viagem está prevista para as 06h00min do dia 31 de agosto de 2024, com retorno no mesmo dia.

§ 2º A coordenação e a seleção dos participantes fica de responsabilidade Colégio Estadual Princesa Izabel- Ensino Fundamental Médio e Normal.

Art. 2º. O transporte será feito por veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais serão bancadas pelos próprios interessados.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:
03.01.041220032.006000 Manutenção do Departamento de Administração, Recursos Humanos, Planejamento e Compras.
3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de julho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2694/2024

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa transportar alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel - Ensino Fundamental Médio e Normal, para visita a Mesquita Omar Ibn Alkhattab e as Cataratas de Foz do Iguaçu.

Este Projeto de Lei atende solicitação do Colégio, (documento anexado).

Por outro lado, a viagem proporcionará conhecimento aos participantes em matéria corricular, além do conhecimento a cidade turística de Foz do Iguaçu.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de julho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Colégio Estadual Princesa Izabel - Ensino Fundamental, Médio e Normal

Criado pela res. 706/83 D. O. E. 04/04/83, Reconhecido pela res. 4.669/86 de 13/11/86

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CASCAVEL

Avenida Paraná, 859 Fone: (45) 3235-1295 e 3235-1123 E-MAIL: ceprincesaizabel@nrecascavel.com

85.485-000 TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARANÁ

Ofício nº 28/2024 Três Barras do Paraná, 08 de julho de 2024

Prezado Senhor:

Vimos através do presente requerer transporte para os alunos que desejam visitar a Mesquita Omar Ibn Alkhattab e as Cataratas em Foz do Iguaçu- PR, no **dia 31 de agosto de 2024**, sendo para a quantia de **40 alunos**. Saída de Três Barras do Paraná as 06:00hrs em frente ao Colégio Estadual Princesa Izabel e retorno as 20:00 horas.

Atenciosamente,

Ireneu Luiz Fassicolo
Diretor
Res.4679/21 DOE 13/10/2021

Ilmo. Senhor:
Clebson Bordim
Secretário Municipal de administração e Planejamento
Três Barras do Paraná – Paraná